

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

ABRIL/2021

DECRETO FINANCEIRO 10/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 171 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
1009 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44906100 - 7101000 Aquisição de Imóveis		26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	26.000,00
0007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	136.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
1004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - 7101000 Obras e Instalações		26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	26.000,00
0007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2066 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	136.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 15 de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

ABRIL/2021

DECRETO FINANCEIRO 11/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 58.000,00
(CINQUENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 165 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	22.000,00
Soma da Ação:	
	22.000,00
Soma da Unidade:	
	22.000,00
0005 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2072 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria
	35.000,00
Soma da Ação:	
	35.000,00
Soma da Unidade:	
	35.000,00
0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)	
33903000 - 0129000	Material de Consumo
	1.000,00
Soma da Ação:	
	1.000,00
Soma da Unidade:	
	1.000,00
Total Geral:	
	58.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria
	22.000,00
Soma da Ação:	
	22.000,00
Soma da Unidade:	
	22.000,00
0005 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2072 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	35.000,00
Soma da Ação:	
	35.000,00
Soma da Unidade:	
	35.000,00
0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)	
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	1.000,00
Soma da Ação:	
	1.000,00
Soma da Unidade:	
	1.000,00
Total Geral:	
	58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 15 de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



DECRETO Nº 129, DE 24 DE MAIO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 128, de 21 de maio de 2021, na forma que indica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 128, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 21 de maio de 2021 até 01 de junho de 2021, em todo o território do Município de Sítiro Dias.”

“**Art. 2º** - Fica determinada a restrição de locomoção, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 17h de 21 de maio às 05h de 24 de maio de 2021, nas localidades constantes no Anexo Único deste Decreto.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 24 de maio de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL